



EDITAL Nº 6

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, através da **Comunicação de Serviço nº I/30/2010 de 7 de Janeiro de 2010**, referente à Empreitada de **“Reabilitação do Edifício para o Posto de Turismo Cidade de Almada - Cacilhas”** de que foi empreiteira a firma **ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.**, com sede no **Parque Industrial Celeiros, 2ª Fase – 4701-975 BRAGA**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Maria de Sousa Neto de Sousa*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 15 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara